

EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA OS CURSOS REGULARES DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO 2026/1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo dos cursos de Mestrado e de Doutorado em Administração para o período letivo do primeiro semestre de 2026, com início previsto para o mês de março do referido ano.

MODALIDADE: Acadêmico

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Administração Pública

LINHAS DE PESQUISA:

1. Estado, Políticas Públicas e Sociedade

Objetiva investigar a atuação do Estado na resolução de problemas públicos, por meio do processo político e sua relação com outros atores. A linha reúne estudos sobre a Administração pública e sua interface com a sociedade, abrangendo políticas públicas em diferentes áreas, bem como sobre o processo político (agenda, formulação, implementação, monitoramento e avaliação). Inclui pesquisas sobre burocracia, capacidades estatais, arranjos institucionais, governança e accountability, além de temas como corrupção, desigualdades, marcadores sociais da diferença e relações de trabalho no setor público. Também contempla análises de organizações e políticas sob perspectivas históricas e críticas, bem como estudos sobre participação social, conselhos, sindicatos, Organizações não-Governamentais (ONGs) e outras formas de interação entre Estado e sociedade civil.

2. Gestão Pública, Inovação e Desenvolvimento

Objetiva investigar como as práticas de gestão pública contribuem para o desenvolvimento inovativo, sustentável e socioeconômico. A linha reúne pesquisas alicerçadas na gestão pública, analisando como o ato de gerir pode impactar e gerar externalidades, positivas ou negativas, nos controles financeiros, contábeis e orçamentários, na divulgação de informações, na criação e aplicação de processos criativos nas economias e nos territórios, na formação de redes colaborativas organizacionais, de associativismo e cooperativismo, bem como no incentivo à inovação e ao empreendedorismo em diferentes contextos bioeconômicos, organizacionais e sustentáveis.

Recomenda-se aos candidatos acessarem a página do PPGAdm na internet, no link: https://posadministracao.ufv.br/orientadores-2/, para se familiarizarem com os orientadores e suas respectivas áreas de especialização e linhas de pesquisas. Nessa página poderão ser consultadas várias informações de todos os orientadores do programa.



1. DAS VAGAS

Os itens 1.1 e 1.2 indicam o número de vagas previstas para os cursos de mestrado e de doutorado, que poderão ser alteradas em razão do resultado da seleção e das condições técnicas de orientação relacionadas a quantidade de professores em cada linha de pesquisa do PPGAdm.

1.1. Mestrado

Serão até 15 (quinze) vagas para candidatos brasileiros, sendo até 12 (doze) vagas destinadas à ampla concorrência, até 3 (três) vagas às ações afirmativas. Para candidatos estrangeiros, serão até 2 (duas) vagas.

1.2. Doutorado

Serão até 10 (dez) vagas para candidatos brasileiros, sendo até 8 (oito) vagas destinadas à ampla concorrência, até 2 (dois) vagas às ações afirmativas. Para candidatos estrangeiros, serão até 1 (uma) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGAdm serão realizadas por meio do formulário eletrônico, disponível no endereço: https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/.

Neste mesmo link, os interessados devem gerar a guia de pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$116,00 (cento e dezesseis reais). Os documentos emitidos pela UFV não precisam ser autenticados. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção por uma das modalidades de inscrição, conforme descrito a seguir:

- Ampla concorrência;
- Vagas reservadas exclusivamente para ações afirmativas:
- a) negros (pretos e pardos) ou indígenas o candidato deverá preencher e assinar a autodeclaração étnico-racial, cujo modelo é disponibilizado no formulário de inscrição online. A documentação comprobatória será apresentada a uma Comissão de Validação da autodeclaração, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga reservada.
- b) pessoas com deficiência o candidato deverá se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999 e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e os exames comprobatórios de sua deficiência, conforme o disposto nas Resoluções nº10, de 2018 e nº 8, de 2019. A documentação comprobatória será apresentada a uma Comissão de Apuração da Deficiência, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga reservada.



2.1. Período das Inscrições:

As inscrições serão realizadas online no período de 19 de setembro a 19 de novembro de 2025.

2.2. Requisitos específicos para inscrição

2.2.1. Mestrado

Determinados documentos solicitados para a inscrição deverão atender às seguintes especificações:

- **a)** Curriculum vitae (formato Lattes do CNPq) com documentação comprobatória conforme ANEXO A. As atividades sem comprovação não serão pontuadas.
- **b)** Comprovante de realização do Teste ANPAD Associação Nacional de Pósgraduação e Pesquisa em Administração em edições a partir de novembro de 2023.
- c) A proposta de pesquisa, correspondente ao projeto de dissertação, deverá versar sobre tema pertinente a uma das duas linhas de pesquisa do Programa e ser elaborada de acordo com o seguinte roteiro: delimitação do tema, problematização, objetivos, referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências. O projeto deverá ter, no máximo, 7 (sete) páginas, observando obrigatoriamente as normas de formatação estabelecidas: fonte Arial, tamanho 11, espaçamento simples e margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm. Na primeira página, o(a) candidato(a) deverá indicar a linha de pesquisa à qual o projeto se vincula.

2.2.2. Doutorado

Determinados documentos solicitados para a inscrição deverão atender às seguintes especificações:

- **a)** Curriculum vitae (formato Lattes do CNPq) com documentação comprobatória conforme ANEXO B. As atividades sem comprovação não serão pontuadas.
- **b)** Comprovante de realização do Teste ANPAD Associação Nacional de Pósgraduação e Pesquisa em Administração em edições a partir de novembro de 2023.
- c) A proposta de pesquisa, correspondente ao projeto de tese, deverá versar sobre tema pertinente a uma das duas linhas de pesquisa do Programa e ser elaborada de acordo com o seguinte roteiro: delimitação do tema, problematização, objetivos, referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências. O projeto deverá ter, no máximo, 7 (sete) páginas, observando obrigatoriamente as normas de formatação estabelecidas: fonte Arial, tamanho 11, espaçamento simples e margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm. Na primeira página, o(a) candidato(a) deverá indicar a linha de pesquisa à qual o projeto se vincula.

2.2.3. Sobre as propostas de pesquisa (projeto)

Os projetos serão avaliados pelos sistemas Turnitin para a análise de similaridades do texto – para a verificação da existência de plágio. O uso de Inteligência Artificial (IA) é permitido apenas em atividades auxiliares, como: a revisão ortográfica do texto e a confecção de imagens. Caso utilize IA em qualquer uma dessas etapas, o candidato deverá declarar, ao final do projeto, de forma objetiva e transparente, o tipo de uso realizado.



Exemplo: "Declaro que utilizei ferramentas de Inteligência Artificial exclusivamente para revisão ortográfica e gramatical do texto, sem interferência na elaboração de ideias, argumentos ou redação de conteúdo original". Não será aceito, do ponto de vista ético, o uso da IA para a geração de conteúdo textual original, incluindo ideias, argumentos ou trechos escritos do projeto. Tal prática fere os princípios de autoria intelectual e será tratada como inadequada para os fins desta seleção.

2.3. Sobre os candidatos que se inscreveram para o Teste ANPAD – Edição de novembro de 2025

Os candidatos devem anexar o comprovante de inscrição, sendo necessário o envio do Resultado tão logo a ANPAD divulgue o mesmo. Nestes casos, os candidatos precisam estar cientes de que, caso não alcancem os rendimentos mínimos estabelecidos neste edital, estarão automaticamente desclassificados.

2.4. Sobre candidatos estrangeiros

Os candidatos devem participar de todas as fases dos processos seletivos que estão descritas na seção 3. Apenas, são dispensados da realização do Teste ANPAD.

Se aprovados, os candidatos estrangeiros devem se atentar para os procedimentos de autenticação de documentos acadêmicos (diplomas e históricos escolares) necessários para a matrícula na UFV. De acordo com a legislação brasileira vigente, a autenticação pode ser realizada de duas formas: i) consularização, realizada no consulado do Brasil no país de origem, quando o país não for signatário da Convenção da Haia; e, ii) apostilamento, realizado em cartórios no país de origem, quando o país for signatário da Convenção da Haia.

3. FASES DOS PROCESSOS SELETIVOS - MESTRADO E DOUTORADO

A seleção se constituirá em 2 (duas) fases.

3.1. A Fase I será composta pelos seguintes quesitos:

3.1.1. Teste Anpad

Para que os candidatos sejam classificados para a segunda etapa, é necessário alcançar os seguintes rendimentos na Escala do Teste ANPAD:

- a) Mestrado: no mínimo, o Nível 2 na prova de Língua Portuguesa (PO)
- **b)** Doutorado: no mínimo, o Nível 2 na prova de Língua Portuguesa (PO); e, no mínimo, Nível 2 em Língua Inglesa (IN).

3.1.2. Projeto de Pesquisa

Os avaliadores atribuirão uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) ao projeto preliminar do candidato, considerando os seguintes critérios e pesos:

- a) Adequação do tema à área até 1 ponto.
- b) Delimitação do tema, problematização e justificativa até 3 pontos.
- c) Estrutura do projeto e redação científica até 1 ponto.
- d) Abordagem teórica e bibliografia preliminar até 2,5 pontos.
- e) Abordagem metodológica preliminar até 2,5 pontos.



Para a segunda fase do processo seletivo serão convocados, no máximo, o dobro do número total de vagas ofertadas pelo PPGAdm para candidatos(as) brasileiros(as).

Somente serão considerados aptos para esta convocação os candidatos que cumprirem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) alcançar a escala mínima exigida no Teste ANPAD, conforme especificado no item 3.1.1; e
- **b)** obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos no projeto de pesquisa, conforme especificado no item 3.1.2.

O não atendimento a qualquer um desses critérios implicará na eliminação automática do(a) candidato(a). Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do PPGAdm www.ppgadm.ufv.br> dentro do cronograma previsto neste edital.

3.2. A Fase II é composta pelos seguintes quesitos:

3.2.1. Arguição oral do Projeto

Para a arguição do projeto do candidato, os avaliadores atribuirão uma nota média entre 0 (zero) e 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios e pesos:

- a) conhecimento teórico sobre os aspectos centrais do projeto até 3,0 pontos.
- b) estratégia metodológica sobre os aspectos centrais do projeto até 3,0 pontos.
- **c)** exequibilidade condições de execução do projeto no contexto acadêmico até 2,0 pontos.
- **d)** capacidade ao responder as perguntas em linguagem clara, objetiva e acessível, utilizando terminologia da área de Administração Pública até 2,0 pontos.

A arguição será realizada **exclusivamente** por videoconferência, com o uso do Google Meet, e gravada em áudio e vídeo. Nessa etapa, o candidato não poderá fazer uso de qualquer recurso, incluindo o projeto ou qualquer outro material ou mídia.

Serão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) na arguição oral.

3.2.2. Currículo

A avaliação do currículo será realizada com base no modelo Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/), conforme critérios e pontuações estabelecidos nas planilhas específicas para cada nível:

- Mestrado: "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes Mestrado" (Anexo A);
- Doutorado: "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes Doutorado" (Anexo B).



- O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente:
- a) A planilha de pontuação preenchida, com a indicação de suas atividades;
- **b)** Os documentos comprobatórios numerados e organizados rigorosamente de acordo com a ordem dos itens previstos: de 1.1 a 4.12 do Anexo A (para Mestrado) e de 1.1 a 2.13 do Anexo B (para Doutorado).

As experiências e produções não contempladas nos Anexos A e B não serão pontuadas.

A nota final do currículo será padronizada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), tomando como referência a maior pontuação obtida entre os(as) candidatos(as).

A pontuação de artigos científicos publicados em periódicos seguirá a classificação Qualis/CAPES do Quadriênio 2017–2020, disponível em: <u>Link de acesso</u>.

Periódicos não constantes na lista serão considerados sem classificação Qualis.

3.3. Resultado Final (RF)

O resultado final será divulgado até 19/12/2025 e será composto pela média ponderada dos seguintes quesitos:

RF = Projeto (50%) + Arguição Oral (25%) + Currículo (25%)

Serão admitidos os(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o resultado final.

4. CRONOGRAMA PREVISTO

Divulgação do Edital	19/09/2025
Prazo de inscrição	19/09/2025 a 19/11/2025
Divulgação das inscrições homologadas	21/11/2025
Divulgação dos resultados da primeira etapa	05/12/2025
Arguição Oral do projeto (videoconferência)	10/12/2025 a 12/12/2025
Divulgação do resultado final	Até 19/12/2025

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Comissão de Seleção será composta por docentes do corpo permanente do PPGAdm/UFV, designados pela Comissão Coordenadora do Programa. Nas etapas que envolvem a Arguição Oral do Projeto, as bancas examinadoras serão constituídas considerando a aderência entre os temas das propostas de dissertação e tese e as áreas de competência dos docentes do Programa. A composição das bancas será divulgada após a conclusão da Fase I.



Todos os documentos submetidos deverão atender às exigências especificadas no formulário eletrônico de inscrição. O candidato deverá apresentar exclusivamente os documentos comprobatórios referentes aos itens descritos na Planilha de Pontuação do Currículo Lattes — Mestrado (ANEXO A) ou Doutorado (ANEXO B) — devidamente anexados no formulário eletrônico.

É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a):

- inserir e conferir todos os documentos anexados no formulário eletrônico de inscrição;
- acompanhar, por conta própria, o andamento do processo seletivo, verificando no sítio do PPGAdm <<u>www.ppgadm.ufv.br</u>> ou junto à secretaria do Programa, caso seja classificado(a) para a Fase II, as informações sobre data e horário da arguição oral;
- cumprir as normas e regulamentos da UFV em todas as etapas previstas neste Edital.

Será eliminado o(a) candidato(a) que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter sua própria aprovação ou a de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.

Em caso de empate na pontuação final, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o(a) candidato(a) que comprovar menor renda familiar. Persistindo o empate, será observada a seguinte ordem de critérios:

- maior pontuação absoluta na Planilha de Pontuação do Currículo Lattes;
- maior pontuação obtida no Projeto de dissertação ou tese.

As bolsas de Mestrado e Doutorado serão distribuídas conforme critérios estabelecidos em edital específico, a ser publicado até fevereiro de 2026.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGAdm.

Dúvidas ou informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UFV, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, pelo telefone (31) 3612-7005, pelo e-mail ppgadm@ufv.br ou no sítio eletrônico: www.ppgadm.ufv.br.

ANEXO A - Planilha de Pontuação do Currículo Lattes - Mestrado

CANDIDATO (A): NÍVEL: () Mestrado		Data:	Data:		
		Pontos	Limite*	Total (Pontos x Limite)	
1 – ESPECIALIZAÇÃO					
1.1 Diploma de Curso de Especialização concluído na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (carga horária > 360 horas)		3,0	1		
1.2 Diploma de Curso de Especialização concluído em outras áreas de conhecimento (carga horária > 360 horas)		1,0	1		
(Somente será considerado para fins de pontuação apenas um diploma)			Subtotal 1		
Pon		cão do Subto	tal1xPeso1=		
2 - PUBLICAÇÕES (QUALIS/CAPES – área: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turi últimos 5 anos					
2.1 Artigo científico publicado ou comaceite final emperiódicos com classificação Qualis A1 ou (JCR > 1,4)	pontos/publicação	30,0	SL		
2.2 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A2 ou (1,4 >= JCR > 0,7)	pontos/publicação	24,0	SL		
2.3 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A3 ou (0,7 >= JCR > 0)	pontos/publicação	18,0	SL		
2.4 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A4	pontos/publicação	14,0	SL		
2.5 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B1	pontos/publicação	8,0	SL		
2.6 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B2	pontos/publicação	5,0	SL		
2.7 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B3	pontos/publicação	3,0	SL		
2.8 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B4	ponto/publicação	1,0	SL		
2.9 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos internacionais da área realizados fora do Brasil	pontos/publicação	4,0	SL		
2.10 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos nacionais da área realizados pelas sociedades acadêmicas: ANPAD, ANPCONT, ANPOCS, ANPTUR, SBAP, SEMEAD e SOBER.	pontos/publicação	3,0	SL		
2.11 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos com ISSN, não especificados no item anterior.	pontos/publicação	2,0	5		
2.12 Resumos ou resumos expandidos com comprovante de apresentação oral em eventos científicos	ponto/publicação	0,5	6		
2.13 Livro escrito em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	pontos/publicação	15,0	SL		
2.14 Livro organizado em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	pontos/publicação	10,0	SL		
2.15 Capítulo de livro relacionado a área com ISBN	pontos/publicação	8,0	SL		

			Subtotal 2	
	Pontuação o	lo Subtotal	2 x Peso 4 =	
3 – EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA	i ontuação d	io Subiolai	2 X 1 630 4 -	
3.1 Atividade de Iniciação Científica (bolsista financiado por agência de fomento) com certificado	pontos/semestre	2,0	4	
3.2 Atividade de Iniciação Científica (voluntário) com certificado	pontos/semestre	1,5	4	
3.3 Membro do PET com certificado	pontos/semestre	2,0	4	
3.4 Bolsa de Pesquisa para graduado (Apoio técnico)	pontos/semestre	3,0	4	
3.5 Premiação científica de distinção no ensino superior	pontos/premiação	1,0	2	
	p control processing since	.,,,	Subtotal 3	
	Pontuação d	lo Subtotal	3 x Peso 3 =	
4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / ACADÊM	•			
4.1 Aulas ministradas na graduação e pós-graduação na área	pontos/disciplina no semestre	1,0	20	
4.2 Atuação profissional comprovada em Administração Pública (exceto docência e estágio)	pontos/ano	1,0	3	
4.3 Tutoria/Monitoria/Bolsa de Ensino/Extensão em cursos de graduação ou pós-graduação	pontos/disciplina/ semestre	1,0	5	
4.4 Membro de Empresa Junior	pontos/ semestre	0,5	4	
4.5 Orientação em iniciação científica ou bolsistas PET	ponto/orientado/ ano	1,0	10	
4.6 Orientação em trabalhos de conclusão de curso	ponto/orientado	0,5	10	
4.7 Coordenador de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento	pontos/projeto	3,0	5	
4.8 Membro de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento ou organização particular	pontos/projeto	1,0	5	
4.9 Membro de comissão organizadora de evento científico	ponto/evento	1,0	5	
4.10 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	pontos/banca	0,5	10	
4.11 Ministrante de curso de extensão universitária ou capacitações correlacionadas a área com carga horária mínima de 4h	pontos/curso	0,5	4	
4.12 Estágio ou intercâmbio realizado no exterior	pontos/semestre	0,5	2	
			Subtotal 4	
	Pontuação d	lo Subtotal	4 x Peso 2 =	
TOTAL DA PLANILHA (Somatório de Subtotal 1 a 4)				
TOTAL DA FLAMILITA (SUMALUTIO DE SUDICIAI T à 4)				

Legenda: SL: Sem Limite. * Pontuação por semestre ou ano poderá também ser considerada proporcional (quando for o caso); ** Na ausência de classificação Qualis, o artigo do periódico será considerado, se houver, pelo JCR = Journal Citation Reports – é uma base bibliométrica indexado no Web of Science, considerado pelo comitê de área na CAPES em Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.

ANEXO B - Planilha de Pontuação do Currículo Lattes - DOUTORADO

CANDIDATO (A):		Data:		
NÍVEL: () DOUTORADO		Pontos	Limite*	Total (Pontos x Limite)
1 - PUBLICAÇÕES (QUALIS/CAPES – área: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e últimos 5 anos	e Turismo ou possuir JCF	R**) – Serão	considerada	s as dos
1.1 Artigo científico publicado ou com aceite final emperiódicos com classificação Qualis A1 ou (JCR > 1,4)	pontos/publicação	30,0	SL	
1.2 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A2 ou (1,4 >= JCR > 0,7)	pontos/publicação	24,0	SL	
1.3 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A3 ou (0,7 >= JCR > 0)	pontos/publicação	18,0	SL	
1.4 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A4	pontos/publicação	14,0	SL	
1.5 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B1	pontos/publicação	8,0	SL	
1.6 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B2	pontos/publicação	5,0	SL	
1.7 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B3	Pontos/publicação	3,0	SL	
1.8 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B4	Ponto/publicação	1,0	SL	
1.9 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos internacionais da área realizados fora do Brasil	pontos/publicação	4,0	SL	
1.10 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos nacionais da área realizados pelas sociedades acadêmicas: ANPAD, ANPCONT, ANPOCS, ANPTUR, SBAP, SEMEAD e SOBER.	pontos/publicação	3,0	SL	
1.11 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos com ISSN, não especificados no item anterior.	pontos/publicação	2,0	5	
1.12 Resumos com comprovante de apresentação oral em eventos científicos	ponto/publicação	0,5	6	
1.13 Livro escrito em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	pontos/publicação	15,0	SL	
1.14 Livro organizado em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	pontos/publicação	10,0	SL	
1.15 Capítulo de livro relacionado a área com ISBN	pontos/publicação	8,0	SL	
			Subtotal 1	

	Pontuação do Subtotal 1x Peso 6 =			
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
2.1 Aulas ministradas na graduação e pós-graduação na área	pontos/disciplina no semestre	1,0	20	
2.2 Atuação profissional comprovada em Administração Pública (exceto docência e estágio)	pontos/ano	1,0	5	
2.3 Tutoria/Monitoria/Bolsa de Ensino/Extensão em cursos de graduação ou pós-graduação	pontos/disciplina/ semestre	1,0	5	
2.4 Bolsa de Pesquisa para graduado (Apoio técnico)	pontos/semestre	3,0	4	
2.5 Orientação em iniciação científica ou bolsistas PET.	ponto/orientado/ ano	1,0	10	
2.6 Orientação em trabalhos de conclusão de curso	ponto/orientado	0,5	10	
2.7 Coordenador de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento	pontos/projeto	3,0	5	
2.8 Membro de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento ou organização particular	pontos/projeto	1,0	5	
2.9 Membro de comissão organizadora de evento cientifico	ponto/evento	1,0	5	
2.10 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	pontos/banca	0,5	10	
2.11 Ministrante de curso de extensão universitária ou capacitações correlacionadas a área com carga horária mínima de 4h	pontos/curso	0,5	4	
2.12 Premiação científica de distinção no ensino superior	pontos/premiação	1,0	2	
2.13 Estágio ou intercâmbio realizado no exterior	pontos/semestre	0,5	2	
			Subtotal 2	
	Pontuação do Subto	total 2 x Peso 4 =		
TOTAL DA PLANILHA (Somatório de Subtotal 1 e 2)				

Legenda: SL: Sem Limite. * Pontuação por semestre ou ano poderá também ser considerada proporcional (quando for o caso); ** Na ausência de classificação Qualis, o artigo do periódico será considerado, se houver, pelo JCR = Journal Citation Reports – é uma base bibliométrica indexado no Web of Science, considerado pelo comitê de área na CAPES em Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.